



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0001909-74.2024.2.00.0806	
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Avenida Augusto Sá, s/n, Centro, Aquiraz/CE	
Período da Correição	Agosto/2024	
Portaria	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	99,96%	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Juliana Sampio de Araújo	3955	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____	
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 05/2013	Ingresso na Vara: 16/05/2022	
O juiz reside na Comarca?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Paulo William Rodrigues Severiano		51826
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Sandra Ferreira de Andrade e Castro		362
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Antônia Jaqueline de Oliveira Alves		49272



3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria			
3.9	CEIDIDOS	TOTAL	14
Francisca Doralice Silveira Machado			43220
Thais Lima Paiva Nunes			43193
Ana Cristina Menezes Pereira			43224
Aline Benevides Holanda			43190
Ana Lúcia Câmara Santiago			43222
Pedro Ferreira da Silva Júnior			43194
Sabrina Machado Rosa			50289
Álvaro Rufino Freitas			
Maria Eduarda de Oliveira Goulart			
Paula Kristina Benício Eleutério			
João Victor Machado de Souza Oliveira			
Hanna Angélica de Freitas Cavalcante			
Helen Maria de Oliveira dos Santos			
Caio Pereira Fonseca			
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		02
Cynthia Kalyne da Silva Lima			41033
Antonio Rodrigo Melo da Silva			46702
4	DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome:		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Aníbal Ferreira Cardoso			
Responde por outras Comarcas?		Quais?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Comarcas de Aquiraz e Itaitinga	
5	DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome:		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Samantha Pinheiro Ferreira			
Responde por outras Comarcas?		Quais?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
6	DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Das Comarcas com 3 Varas			
Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais. Atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores			
7	DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa			3970
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			118
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			3210
Data da Inspeção:	Nº CPA: 0000665-81.2022.2.00.0806		



() Diminuiu	() Aumentou	Diferença:	-760	
8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	936	78	830	69,17
Homologatória	238	19,83	212	17,67
Audiência	339	28,25	336	28
Despacho	7554	629,5	6600	550
Interlocutória	1545	128,75	1234	102,83
DADOS DA UNIDADE				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			928	
Processos pendentes de julgamento			3415	
Processos julgados			883	
Processos pendentes de baixa			3970	
Processos baixados			1044	
8.3 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			84	
Processos julgados e não baixados			364	
Processo Suspenso			274	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			6	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			15	
Processos entrados no mês			18	
Processos julgados no mês			1	
8.4 Processos prioritários				
Idoso		Pendente de Baixa	367	
Doença Grave		Pendente de Baixa	9	
Portador de Necessidade Especial		Pendente de Baixa	6	
Menor		Pendente de Baixa	1	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias			4	
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			4	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado			100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100%	
9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS				
9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2024 < 62,6%)				
2022 (Geral)			76,68%	
2022 (Pertence à Taxa)			77,12%	
2023 (Geral)			82,88%	
2023 (Pertence à Taxa)			85,67%	
2024 (Geral, até o mês da inspeção)			75,82%	
2024 (Pertence à Taxa, até o mês da inspeção)			77,12%	
9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD				
2022			80,96%	
2023			59,12%	



2024 (até o mês da inspeção)	112,50%
9.3 Julgados/Novos	
2022	94,20%
2023	50,11%
2024 (até o mês da inspeção)	95,15%
9.4 Meta 1	
Julgados	467
Novos	691
Entrados	5
Entrados por redistribuição	8
Saídos	17
Saídos por redistribuição	7
Cumprimento	68,58%
Julgamentos para atingir a meta	214
9.5 Meta 2	
Julgados	137
Julgados anterior	1153
Acervo Inicial	878
Entrados totais	24
Saídos totais	30
Pendentes	735
Cumprimento	79,63%
Julgamentos para atingir a meta	330
9.6 Meta 4	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	35,50%
Julgamentos para atingir a meta	6
9.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.9 Meta 10	
Julgados	2
Acervo Inicial	7
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	5



Cumprimento	71,43%
1 Julgamentos para atingir a meta	1
9.10 Meta 11	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
9.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	479
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	167
10 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
10.1 VISÃO GERAL	
10.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	712
Para Decisão Interlocutória	199
10.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	20
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito esse controle?	Os processos são inseridos em planilhas compartilhada com a equipe de gabinete
10.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim () Não
Como é feito?	Os processos são inseridos em planilhas compartilhada com a equipe da unidade.
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
10.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	8
Ações Cíveis Públicas	19
Ações de Improbidade Administrativa	5
10.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
10.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
10.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
11 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
11.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	



11.2 Processos com Representação	
Não consta.	
12 DOS PROCEDIMENTOS	
12.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	0
Arquivados	0
13 DAS AUDIÊNCIAS	
13.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1182
Total de audiências realizadas	549
Audiências não realizadas	171
Audiências canceladas/redesignadas	168
13.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	20
Processos aguardando a realização de audiência	51
Audiência designada com a data mais distante	7 de julho de 2026
14 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
16 PROCESSOS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (540, em 28/08/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0200315-31.2022.8.06.0034	Concluído para despacho desde 16/01/2024.
0001332-91.2019.8.06.0034	Concluído para despacho desde 22/05/2024
0096667-79.2015.8.06.0034	Concluído para despacho desde 22/05/2024
0014546-96.2012.8.06.0034	Certidão emitida em 06/09/2023. Autos foram concluídos em 28/05/2024
0011443-18.2011.8.06.0034	Juntada de documento em 09/01/2024. Autos concluídos em 03/06/2024.
0015377-76.2014.8.06.0034	Certidão de decurso do prazo em 25/04/2023. Autos concluídos em 03/06/2024
0000788-89.2008.8.06.0034	Processo tramitando arquivado, mesmo constando despacho em 22/05/2024 determinando o desarquivamento.
16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0201443-52.2023.8.06.0034	Ação de ressarcimento ajuizada em 09/11/2023. Audiência em 12/03/2024. Despacho em 27/03/2024. Concluído para decisão interlocutória em 31/05/2024.



0200600-87.2023.8.06.0034	Ação declaratória ajuizada em 04/05/2023. Audiência em 30/01/2024. Decisão em 23/02/2024. Concluso para decisão interlocutória em 31/05/2024. Concluso para sentença em 10/09/2024.
0201022-62.2023.8.06.0034	Ação de reintegração de posse ajuizada em 04/08/2023. Despacho em 12/04/2024. Concluso para decisão interlocutória em 07/06/2024.
0050330-66.2014.8.06.0034	Ação de adjudicação compulsória ajuizada em 02/09/2014. Despacho em 12/04/2023. Despacho em 27/02/2024. Concluso para decisão interlocutória em 13/06/2024.
0201148-49.2022.8.06.0034	Ação de adjudicação compulsória ajuizada em 22/07/2022. Despacho em 29/04/2024. Concluso para decisão interlocutória em 14/06/2024.
0200865-63.2023.8.06.0075	Ação revisional ajuizada em 26/06/2023. Audiência em 23/11/2023. Concluso para decisão interlocutória em 24/06/2024.
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
0097025-44.2015.8.06.0034	Ação declaratória de nulidade de procedimento administrativo ajuizada em 14/04/2015. Audiência em 09/11/2023. Despacho em 09/02/2024. Concluso para despacho em 31/05/2024. Concluso para sentença em 14/06/2024.
0200041-33.2023.8.06.0034	Ação de cobrança ajuizada em 13/01/2023. Audiência em 11/09/2023. Despacho em 19/02/2024. Concluso para sentença em 25/06/2024.
0013562-49.2011.8.06.0034	Ação de usucapião ajuizada em 06/06/2011. Despacho em 21/07/2023. Despacho em 29/02/2024. Despacho em 19/06/2024. Concluso para sentença em 02/07/2024.
0201261-66.2023.8.06.0034	Ação de reintegração de posse ajuizada em 29/09/2023. Despacho em 03/04/2024. Despacho em 02/09/2024. Concluso para sentença em 15/05/2024.
0051226-65.2021.8.06.0034	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 04/10/2021. Decisão em 05/04/2024. Despacho em 31/05/2024. Concluso para sentença em 09/07/2024.
16.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
3000969-14.2023.8.06.0034	Carta Precatória distribuída em 08/08/2023. Despacho em 08/03/2024.
0225077-16.2022.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 05/04/2022. Despacho em 08/08/2023. Decisão em 13/02/2024.
3000771-74.2023.8.06.0034	Carta Precatória distribuída em 20/06/2023. Mandado devolvido entregue ao destinatário em 29/01/2024. Certidão em 22/03/2024.
3000275-45.2023.8.06.0034	Carta Precatória distribuída em 06/03/2023. Ofício em 13/04/2024. Certidão em 17/04/2024.
3000095-29.2023.8.06.0034	Carta Precatória distribuída em 26/01/2023. Despacho em 08/03/2024. Certidão em 17/04/2024.
3000337-85.2023.8.06.0034	Carta Precatória distribuída em 17/03/2023. Certidão em 17/04/2024. Ofício em 03/09/2024.
16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes
0050660-19.2021.8.06.0034	Ação de adjudicação compulsória ajuizada em 15/06/2021. Expedida carta precatória em 07/06/2024.



3000906-23.2022.8.06.0034	Ação de cobrança ajuizada em 11/12/2023. Audiência em 16/10/2023. Certidão em 13/06/2024.
0201148-49.2022.8.06.0034	Ação de adjudicação compulsória ajuizada em 22/07/2022. Despacho em 09/04/2024. Despacho em 29/04/2024. Concluso para decisão interlocutória em 14/06/2024.
0020639-02.2017.8.06.0034	Ação de reintegração de posse ajuizada em 07/04/2017. Despacho em 18/08/2023. Despacho em 08/03/2024. Despacho em 14/06/2024.
3000853-08.2023.8.06.0034	Ação anulatória ajuizada em 10/07/2023. Decisão em 18/01/2024. Audiência designada para 07/11/2024.
16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (704, em 08/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0005034-79.2018.8.06.0034	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 06/08/2018. Decisão em 10/01/2022. Audiência em 07/03/2024. Concluso para julgamento em 26/06/2024.
0050134-28.2016.8.06.0034	Ação de obrigação de fazer ajuizada em 12/12/2016. Despacho em 06/04/2022. Despacho em 05/02/2024. Certidão de decurso do prazo em 10/06/2024. Concluso para sentença em 10/09/2024.
0006727-98.2018.8.06.0034	Ação civil pública ajuizada em 14/11/2018. Audiência em 29/04/2021. Despacho em 05/09/2022. Concluso para sentença em 09/11/2022. Migração para PJE em 21/11/2022. Convertido julgamento em diligência em 17/04/2024. Concluso para despacho em 12/07/2024.
0050929-05.2014.8.06.0034	Ação de usucapião ajuizada em 21/10/2014. Despacho em 27/09/2023. Despacho em 05/06/2024. Certidão de decurso de prazo em 09/09/2024.
0048886-27.2016.8.06.0034	Ação de usucapião ajuizada em 29/08/2016. Audiência em 23/02/2024. Despacho em 03/07/2024. Despacho em 05/08/2024.
0022350-42.2017.8.06.0034	Ação anulatória ajuizada em 07/08/2017. Despacho em 21/11/2023. Decisão em 21/06/2024.
16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (10, em 08/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0049729-89.2016.8.06.0034	Ação civil pública ajuizada em 08/11/2016. Migração para PJE em 23/11/2022. Concluso para despacho em 29/11/2022. Despacho em 04/06/2024. Concluso para decisão em 01/08/2024.
0002136-93.2018.8.06.0034	Ação de improbidade administrativa ajuizada em 15/01/2018. Ato ordinatório em 01/09/2022. Audiência designada para 17/09/2024.
0003211-70.2018.8.06.0034	Ação civil pública ajuizada em 27/03/2018. Despacho em 18/05/2022. Despacho em 27/08/2022. Migração para PJE em 19/11/2022. Concluso para despacho em 23/07/2024.
0049791-32.2016.8.06.0034	Ação civil pública ajuizada em 16/11/2016. Despacho em 24/11/2020. Despacho em 20/07/2022. Migração para PJE em 19/11/2022. Certidão em 09/07/2024.
16.8 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
3000661-12.2022.8.06.0034	Ação de execução ajuizada em 03/10/2022. Despacho em 14/12/2023. Concluso para decisão em 14/05/2024.
0200396-09.2024.8.06.0034	Ação de interdição ajuizada em 21/03/2024. Decisão em 10/04/2024.



0200474-37.2023.8.06.0034	Ação revisional de alimentos ajuizada em 14/04/2023. Audiência em 26/04/2024.
16.9 FILA AG. ANÁLISE DE SECRETARIA (618, EM 28/08/2024) – DATA DE ENTRADA MAIS ANTIGA EM 06/05/2022	
0006593-71.2018.8.06.0034	Despacho proferido em 23/01/2022 ainda não cumprido.
0097144-05.2015.8.06.0034	Despacho proferido em 27/05/2022 ainda não cumprido. Processo encontra-se arquivado definitivamente. - Processo prioritário – Estatuto do Idoso.
0014971-60.2011.8.06.0034	Despacho proferido em 06/06/2022 ainda não cumprido. Processo encontra-se arquivado.

17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0001909-74.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra quase todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do PJe-Judicial, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista presencial (dia 28/08/2024), ocasião em que a Exma. Corregedora-Geral da Justiça e este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniram com a magistrada e servidores.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade



O ofício jurisdicional funciona no prédio do Fórum Escrivão Manoel Florêncio Filho, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências e balcão de atendimento. Neste ponto, a magistrada relatou não possui gabinete e que é utilizado o gabinete da Diretoria da Unidade. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A unidade inspecionada possui competência para processar, julgar e executar as ações cíveis, bem como para atuar nas demandas judiciais e administrativas relativas aos registros públicos, de modo que a respectiva magistrada exerce a corregedoria permanente dos serviços extrajudiciais, estando sob sua responsabilidade os processos disciplinares dos notários e registradores.

O quadro de pessoal é formado por 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário, 1 estagiário de graduação, 14 cedidos e 2 cargos em comissão, totalizando 19 colaboradores que dividem entre si as atribuições de secretaria e gabinete.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, inclusive, para esses últimos, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas, conforme o caso, no sistema SAJPG e PJe.

A propósito, a unidade judiciária comunicou formalmente a esta Corregedoria-Geral da Justiça a instabilidade da internet no prédio do fórum, asseverando ter aberto diversos chamados para solução do problema (PJeCor n.º 0001953-93.2024.2.00.0806).

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e PJe, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 2.175 processos naquela primeira plataforma e 1.825 no último sistema eletrônico.

Um dado comum observado nas visitas da Corregedoria para fins de inspeção/correição tem sido o baixo número de pessoas/jurisdicionados nos fóruns, fenômeno

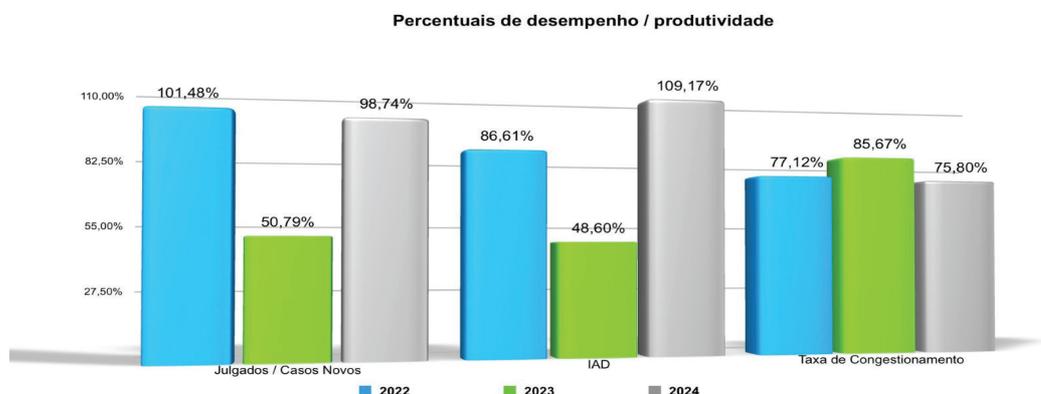


igualmente constatado na Comarca de Aquiraz, talvez em razão dos novos meios de acesso ao serviço judiciário, com canais variados e remotos de atendimento ao cidadão e aos advogados, o que foi consolidado após o período de pandemia.

17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2024, sendo encontrado o seguinte:



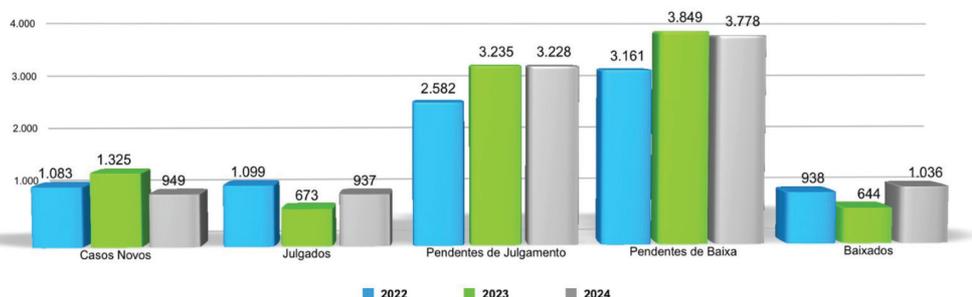
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/08/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	101,48%	50,79%	98,74%
IAD	86,61%	48,60%	109,17%
Taxa de Congestionamento	77,12%	85,67%	75,80%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de agosto (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Movimentação do acervo ajustado



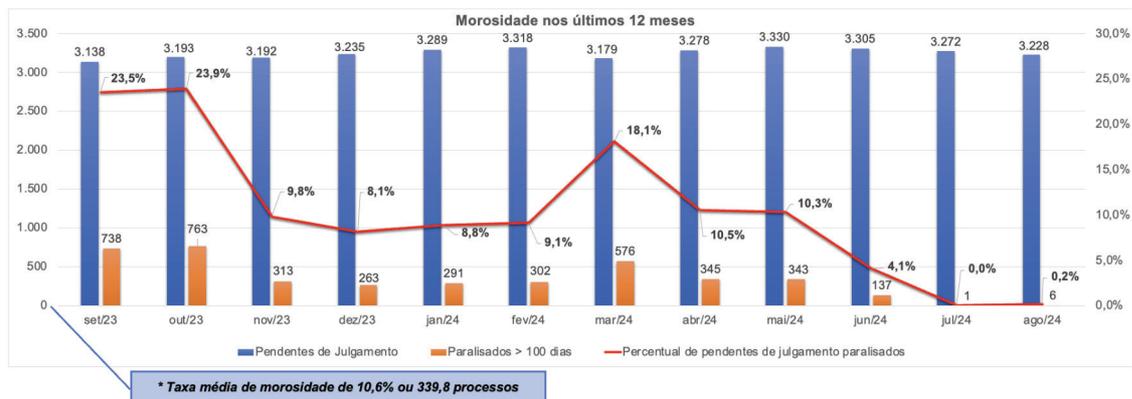
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/08/2024.

	2022	2023	2024
Casos Novos	1.083	1.325	949
Julgados	1.099	673	937
Pendentes de Julgamento	2.582	3.235	3.228
Pendentes de Baixa	3.161	3.849	3.778
Baixados	938	644	1.036

Os dados estatísticos compilados e acima dispostos expõem que a unidade fiscalizada teve um desempenho muito abaixo em termos de produtividade e de baixas processuais no ano de 2023, o que é revelado pelos indicadores muito ruins relativos aos Julgados/Casos Novos (50,79%), IAD (48,60%) e Taxa de Congestionamento (85,67%). Com isso, houve significativo acúmulo de processos, resultando, naturalmente, em aumento do acervo, o que agora exigirá redobrados esforços da magistrada e de sua equipe para que a unidade possa retornar ao mesmo quantitativo de feitos existente no final de 2022. A esse respeito, cabe destacar que a magistrada ficou quase um ano afastada por conta de sucessivas licenças para tratamento de saúde (16/08/2022 a 14/09/2022; 15/09/2022 a 13/11/2022; 14/11/2022 a 12/01/2023; 13/01/2023 a 13/03/2023; 14/03/2023 a 12/05/2023; 13/05/2023 a 11/07/2023), conforme registros encontrados no sistema AdmRH, o que, por certo, contribuiu para o descontrole do acervo nesse recorte temporal (ano de 2023).

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados **feitos paralisados há mais de 100 dias**, apurando-se o seguinte:





Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade regular (10,6%), com o maior pico percentual de 23,9% em outubro de 2023. No entanto, é válido assentar que foram identificadas sucessivas conclusões nos processos inspecionados, fenômeno que interfere no registro da paralisação processual no Sistema de Estatística e Informações (SEI).

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, constatou-se morosidade em tornar os autos conclusos (ex.: autos n.º 0014546-96.2012.8.06.0034, 0011443-18.2011.8.06.0034 e 0015377-76.2014.8.06.0034).

Há 232 cartas precatórias em tramitação, a mais antiga com distribuição em 2021. Portanto, é fundamental que o módulo judicial dispense maior atenção aos feitos dessa classe processual, de modo a imprimir maior celeridade e a baixar aqueles cuja finalidade já tenha sido atingida.

Outro indicador importante é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 313 em 2022 e 506 em 2023, dentre as quais da espécie instrução e julgamento, conciliação e mediação, estando os números, aparentemente, dentro do esperado para as condições da vara e para o volume processual. Atualmente, o ato mais longínquo exposto pelo SEI está agendado para o dia 20/10/2026, o que pode não corresponder à realidade, haja vista o seguinte despacho proferido no Processo n.º 3001257-25.2024.8.06.0034: “Analisando os autos, verifica-se que a audiência foi designada de forma automática pelo sistema, portanto, determino que a secretaria redesigne data para a realização da audiência de conciliação.”

Quanto à produtividade da magistrada titular nos últimos 12 (doze) meses, encontra-se uma média de 69,17 julgamentos/mês, o que não vem dando vazão ao volume processual ingressado em 2024 (Julgados/Casos Novos: 98,74% e Meta 01: 70,29%).



No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	53,78%	71,41%		35,50%	-	NA	47,62%	125,00%
Julgamentos pendentes	459	397		6	-	-	2	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	70,29%	80,66%	70,48%	35,50%	--	NA	71,43%	0,00%
Julgamentos pendentes	224	314	49	6	--	-	1	2

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 28/08/2024.

17.3 Pendências da última inspeção

Não há pendências em relação às recomendações oriundas da última inspeção (autos n.º 0000665-81.2022.2.00.0806).

17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Morosidade no cumprimento de expedientes pela Secretaria:



Foi identificada quantidade significativa de processos na fila “Ag. Análise de Secretaria” (618, em 28/08/2024), sendo a data de entrada mais antiga em 06/05/2022. Há morosidade tanto no cumprimento de expedientes como na realização da conclusão dos autos (ex.: 0014546-96.2012.8.06.0034, 0011443-18.2011.8.06.0034, 0015377-76.2014.8.06.0034, 0006593-71.2018.8.06.0034, 0097144-05.2015.8.06.0034 e 0014971-60.2011.8.06.0034).

b) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de 92 feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Lista de Processos - 92 registros encontrados				
Unidade	Classe	Processo	Erro	Data do Registro
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	241 - Petição Cível	0011423-11.2022.8.06.0034	Interop: Erro ao autuar processo: Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	261 - Carta Precatória Cível	0010280-46.2024.8.06.0034	IP3: O processo possui mandados pendentes	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	172 - Embargos à Execução	0005806-42.2018.8.06.0034	Interop: O(s) assunto(s) Bloqueio de Valores de Contas Públicas (10096) não pertence(m) à competência Execução de Título Extrajudicial (17) na classe EMBARGOS À EXECUÇÃO (172). Revise o(s) assunto(s) no SAJ.	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	7 - Procedimento Comum Cível	0200685-73.2023.8.06.0034	Interop: Erro ao autuar processo: Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	7 - Procedimento Comum Cível	0049577-43.2014.8.06.0034	Interop: O(s) assunto(s) 10393, 8961 não pertence(m) à competência Registro Público (19) na classe PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). Revise o(s) assunto(s) no SAJ.	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	7 - Procedimento Comum Cível	0097274-52.2015.8.06.0034	Interop: O(s) assunto(s) Anulação (4951) não pertence(m) à competência Registro Público (19) na classe PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). Revise o(s) assunto(s) no SAJ.	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0051279-80.2020.8.06.0034	IP3: O processo possui mandados pendentes	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0200904-86.2023.8.06.0034	IP3: O processo possui mandados pendentes	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0031805-47.2023.8.06.0034	IP3: O processo possui mandados pendentes	24/08/2024
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0200669-85.2024.8.06.0034	IP3: O processo possui mandados pendentes	24/08/2024

c) Sucessivas conclusões:

Alguns processos selecionados para análise apontavam sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação no Sistema de Estatística e Informações – SEI de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real do quadro de morosidade presente no módulo judicial, tal prática enuncia a necessidade de melhorar a gestão processual (ex.: 00200600-87.2023.8.06.0034 e 0097025-44.2015.8.06.0034).

d) Ausência de saneamento da fila “Concluso – Ato Inicial”

Durante a análise do fluxo de trabalho da unidade judiciária, chamou a atenção a fila “Concluso – Ato Inicial”, que contava com 30 processos em 28/08/2024, alguns dos quais



conclusos desde fevereiro do corrente ano, ou seja, já com excesso de prazo para o primeiro impulsionamento ou despacho inicial.

e) Processos em tramitação após o movimento de arquivamento:

Pela análise amostral, foram identificados alguns processos tramitando mesmo estando, no sistema eletrônico, na situação de arquivamento (ex.: 0000788-89.2008.8.06.0034, 0014971-60.2011.8.06.0034 e 0097144-05.2015.8.06.0034).

17.5 Proposições (recomendações e determinações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinação, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais de 2024;
- a.2) Não realizar sucessivas conclusões no SAJPG, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas do sistema;
- a.3) Não permitir o acúmulo de processos em filas de entrada ou de pré-conclusão do sistema (Ag. Análise – Juntada de Petição e Ag. Análise de Gabinete).
- a.4) Dedicar maior atenção às cartas precatórias, movimentando-as com celeridade.
- a.5) Melhorar o tempo de cumprimento dos expedientes pela Secretaria.

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência:

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- b.2) Sanear a fila “Concluso - Ato Inicial”.
- b.3) Promover o impulsionamento dos processos conclusos para despacho há mais de 100 dias.
- b.4) Digitalizar o único processo ainda em suporte físico (autos n.º 0007217-23.2018.8.06.0034).
- b.5) Regularizar a tramitação de todos os processos que estão arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade, promovendo a reativação e, se o caso, a evolução da classe processual.
- b.6) Sanear as filas de pré-conclusão do SAJPG, especialmente a fila “Ag. Análise de Secretaria”, deslocando os feitos para as respectivas filas de conclusão.



b.7) Devolver as cartas precatórias com finalidade já atingida.

Na oportunidade, **sugere-se**, ainda, que a magistrada seja instada a informar se possui autorização para residir fora da comarca de exercício/titularidade com base nos parâmetros fixados pela nova regulamentação do TJCE sobre o assunto (Resolução do Órgão Especial n.º 13/2024 - DJEA de 23/05/2024), uma vez constar não ter residência na comarca (ver item 2 deste relatório) e que a normatização hoje vigente revogou todas as autorizações pretéritas não renovadas no prazo de 60 dias (art. 9º).

17.6 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, precisando melhorar em relação ao número de julgamentos, baixas processuais e Metas Nacionais, especialmente visando à redução do acervo.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório, o que não impede, obviamente, a atuação do instrumento correcional instituído pelo Provimento n.º 14/2023/CGJCE (Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias), aparentemente mais adequado ao cenário encontrado na unidade judicial.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

